**IX Jornadas de Jóvenes Investigadores**

**Instituto de Investigaciones Gino Germani**

**1, 2 y 3 de Noviembre de 2017**

**Caroline Scherer**

Estudiante de maestría – Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contacto: [scherer.caroline@gmail.com](mailto:scherer.caroline@gmail.com)

**Eje 11. Estado, Instituciones y Políticas Públicas**

**Golpes de estado no século XXI: considerações sobre mudança de regime no pós-Guerra Fria**

**Palavras-chave:** Golpe de Estado; Revolução Colorida; Impeachment; *Regime change*.

A literatura produzida entre meados e final do século XX compreende golpe de estado como fenômeno atrelado à tomada de poder por meio da força. De acordo com essa literatura, elemento característico dos golpes de estado seria a interferência de uma força externa ao processo político normal, usualmente as Forças Armadas, com a finalidade de conferir poder a outro grupo dirigente. Após experiências de governos oriundos de golpes militares do século XX, países que aderiram à forma democrática de governo desenvolveram mecanismos para que a condução da política pelas Forças Armadas não fosse mais possível. No século XXI, se já não é tão usual que golpes de estado sejam operados pelas Forças Armadas, novos tipos de golpe vem ocorrendo, como mostram os casos das chamadas revoluções coloridas no Leste Europeu e da tomada de poder por vias irregulares em países latinoamericanos. Nesse contexto, uma atualização das dinâmicas políticas passíveis de serem consideradas golpes de estado é necessária. São objetivos deste trabalho: oferecer revisão bibliográfica acerca do conceito de golpe de estado, demonstrando sua historicidade; traçar novas possibilidades para a ocorrência de golpes de estado, levando em consideração a menor probabilidade de interferência direta das Forças Armadas em processos políticos civis; abordar a influência de atores externos em aspectos organizativos dos golpes contemporâneos. Consideramos que a ocorrência de golpes de estado de novo tipo está atrelada à hegemonia americana e a uma estrutura estatal e social característica dos anos pós-Guerra Fria, as quais desafiam o Estado, a sociedade e os atores políticos a formular novas respostas para garantir a soberania nacional e o funcionamento regular das instituições democráticas.

**Introdução**

Este é um trabalho sobre golpes de estado e mudanças de regime político no pós-Guerra Fria. Apresenta uma revisão teórica sobre a evolução do conceito de golpe de estado no século XX, enfocando como as mudanças ocorridas na estrutura do Estado e nas políticas de governo na área de segurança e defesa do Estado impactaram os diferentes conceitos de golpe de estado cunhados durante o século XX. Argumenta que, com redirecionamento na política externa estadunidense a partir dos anos 1980 e o diferente papel desempenhado pelas Forças Armadas dentro do Estado, golpes de estado tradicionais, com os militares tomando o governo e instaurando um regime militar, tornaram-se menos viáveis. Entretanto, isso não significa que tomadas ilegítimas do poder não tenham ocorrido a partir da organização de outros atores: ao passo que durante o século XX era comum que golpes ocorressem a partir da atuação das Forças Armadas, no pós-Guerra Fria a articulação entre partidos de oposição, mídia, movimentos sociais e partes do Estado (ora o Judiciário, ora o Legislativo) propicia a tomada de poder e a mudança de regime sem a necessidade de intervenção direta dos militares na política.

Assim, na primeira parte do artigo realizamos uma retomada dos conceitos de golpe de estado cunhados por Curzio Malaparte (1931) e Edward Luttwak (1969). Os autores escrevem em momentos distintos do século XX e apresentam conceitos relacionados às experiências históricas que presenciaram para cunhá-los, sendo ambos os conceitos úteis para guiar a discussão sobre ocorrência e caracterização dos golpes de estado de novo tipo. Na segunda parte, abordamos as mudanças ocorridas na política internacional após os anos 1980, consolidadas no pós-Guerra Fria, que correspondem a uma expansão da democracia eleitoral como forma legítima de governo no mundo ocidental e à retirada dos militares da maioria dos governos. Na terceira e última sessão, abordamos três tipos de mudança de governo observadas a partir de 1980, as quais: impeachment, golpe eleitoral e revoluções coloridas (golpes revolucionários). O impeachment, comum na América Latina, é caracterizado como substitutivo à alternativa militar de golpe para remoção de presidentes indesejados pelas elites locais. O golpe eleitoral e o golpe revolucionário, entretanto, são um híbrido entre organização da oposição doméstica no sentido de destituir seu oponente político e a atuação estrangeira, principalmente estadunidense, no sentido de remover governos indesejados e instaurar governos e regimes políticos que lhes favoreçam. Nesses dois tipos de fenômeno, destaca-se a atuação do National Endowment for Democracy (NED) e da United States Agency for International Development (USAID), que atuaram como articuladores de intervenções externas para a derrubada de governos escolhidos a partir de dinâmicas e programas distintos dos desejados pelos EUA.

Nas conclusões, expressamos que o conceito de golpe de estado apresentado por Edward Luttwak (1969) apresenta limitações para a compreensão de fenômenos contemporâneos que poderiam ser compreendidos como golpes de estado caso a definição não fosse restritiva à atuação da burocracia pública, como é a apresentada por este autor. Curzio Malaparte (1931), embora escrevendo na primeira metade do século XX, apresenta uma definição de golpe de estado que, menos restrita, tem possibilidades de aplicação para caracterização de eventos recentes. Se após os anos 1940 os golpes de estado perpetrados pelos militares tornam-se comuns, após os anos 1980 a articulação entre partes da burocracia estatal e atores típicos de regimes políticos chamados democráticos foi amplamente utilizada para levar abaixo governos indesejados pelos EUA e por elites locais. Esses fenômenos, menos estudados e quiçá estranhos à literatura sobre golpes, devem ser estudados à luz dessa literatura, abrindo possibilidades para a atualização do conceito de golpe de estado.

Por fim, mas não por último, a metodologia de pesquisa empregada neste breve trabalho foi revisão bibliográfica sistemática, avaliação de relatórios da Freedom House e revisão de fontes primárias documentais do governo dos EUA. Os casos abordados na categoria golpe eleitoral (Nicarágua, 1990) e golpe revolucionário (revolução colorida da Sérvia e da Geórgia, 2000 e 2003, respectivamente) foram escolhidos por terem sido amplamente documentados pelo governo dos EUA, além de constituírem casos de destaque na caracterização desses fenômenos pela literatura.

* 1. **Teóricos do golpe de estado: Curzio Malaparte (1898-1957)**

Curzio Malaparte, ou Kurt Erich Sucker, foi um jornalista, dramaturgo, novelista e diplomata italiano. Sua obra sobre golpe de estado, intitulada “Technique du Coup d’Etat”, foi publicada em 1931, sendo portanto um autor do início do século XX propondo-se a analisar os golpes de estado. Na obra, Malaparte faz uma análise da tomada do Estado russo promovida pelos bolcheviques em 1917, posteriormente difundida pela II Internacional Comunista. Analisa, também, a tomada do poder pelos fascistas na Itália. Malaparte escreve em um contexto em que os movimentos revolucionários comunistas e os contra-revolucionários fascistas tomavam o Estado e o poder político na Europa, detendo-se principalmente na análise das técnicas de tomada do poder político e do Estado postas em prática na Revolução Russa de 1917.

No livro, Malaparte argumenta que a bem sucedida tomada do Estado russo na Revolução de 1917 deveu-se às táticas elaboradas por Trotsky, enfatizando que o sucesso da tomada de poder por meio de um golpe depende mais da qualidade técnica das táticas empregadas na missão do que das condições estratégicas em que tal tentativa ocorre. Malaparte (1931) aponta que a tática trotskista de tomada do estado consistia em gerar caos no aparato estatal a partir de sua parte civil - comunicações, transporte, serviço postal, etc. - , o que distrairia a polícia e faria com que os pontos estratégicos ficassem desprotegidos.

O autor argumenta que, de acordo com Trotsky,

"Insurrection is an engine,” [...] “technical experts are needed to start it and they alone can turn it off.’ The starting of the engine is independent of the country’s political, social or economic situation. Not the masses make a revolution, but a mere handful of men, prepared for any emergency , well drilled in the tactics of insurrection, trained to strike hard and quickly at the vital organs of the State’s technical services. These shock troops should be recruited from among specialized workmen: mechanics, electricians, telegraph and radio operators acting under orders of technical engineers who understand the technical working of the State." (MALAPARTE, 1931)

O papel das Forças Armadas no chamado golpe de estado analisado por Malaparte (1931) não é ativo; dado que o autor escreve narrando a tomada de poder levada a cabo por grupos externos ao estado, as Forças Armadas são uma das partes da burocracia cuja ação precisa ser neutralizada a fim de que os insurgentes cheguem ao poder.A tomada do Estado em si é possível a partir de sua paralisia, podendo contar com elementos armados pertencentes e não pertencentes à burocracia pública, os quais não caracterizam o foco central da tomada do poder político nos episódios analisados e descritos pelo autor.

O autor frisa a importância do recrutamento de parte da burocracia estatal e de sua capacidade de paralisar o Estado para que os insurgentes possam tomar o poder. Entretanto, não entende que o golpe tenha necessariamente que vir da burocracia pública – o que seria posteriormente conceituado como insurgência ou revolução contaria como golpe de estado, visto que o critério definidor deste é a tomada do poder político por grupos que não o detinham anteriormente. Destaca-se, na obra, o fato de que não é feita discriminação entre os conceitos de rebelião, revolução e golpe. Golpe de estado seria a tomada do poder político, independente de a tentativa vir de dentro ou de fora da máquina do Estado. O chamado golpe comunista de 1917 contou com parte da burocracia do Estado para paralisá-lo e abrir brecha para a tomada comunista; entretanto, o grupo dirigente que toma o poder político não integrava tal burocracia. O centro estratégico do golpe de estado, nesse caso, era externo à máquina estatal; entretanto, isso não impede Malaparte (1931) de classificar a Revolução Russa como golpe. O conceito cunhado por Malaparte (1931) difere fundamentalmente do apresentado por Edward Luttwak, estudioso dos golpes de estado que escreve posteriormente ao autor italiano, na segunda metade do século XX.

**1.2 Teóricos do golpe de estado: Edward Luttwak (1942 – presente)**

*"A coup consists of the infiltration of a small but critical segment of the state apparatus, which is then used to displace the government from its control of the remainder." (Luttwak, 1969)*

Edward Luttwak é um estrategista polonês naturalizado estadunidense, tendo trabalhado como consultor do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. Escreve sua obra sobre golpe de estado na segunda metade do século XX, em livro intitulado “Coup d’Etat: A Practial Handbook”. Nele, Luttwak elabora estudo minucioso sobre os golpes de Estado, conceituando esse tipo de evento e diferenciando algumas de suas tipologias. De acordo com Luttwak (1969), golpe de Estado é o evento em que uma parte da burocracia estatal, geralmente os militares, insurge-se contra o governo e lhe toma o poder, instalando um novo governo em seu lugar. O golpe de Estado, portanto, parte de dentro do próprio Estado, não sendo classificados como tal eventos em que grupos externos ao aparato estatal tomam o poder, como seria o caso das revoluções e das rebeliões. O conceito é diferente do apresentado por Malaparte (1931), que não faz grandes distinções entre insurgência, golpe de estado e revolução. Ao passo que na concepção de Malaparte (1931) o golpe de estado seria simplesmente a tomada do poder político, para Luttwak (1969) essa ação deve partir de dentro do próprio Estado para ser considerado como tal.

De acordo com Luttwak (1969), os golpes de estado surgem fora do governo, mas dentro do Estado: partem do funcionalismo público permanente, das Forças Armadas e da polícia. Para sua ocorrência, é preciso que a burocracia estatal permanente esteja descolada das lideranças políticas de governo, derrubando-as e instaurando um novo governo. Luttwak (1969) argumenta que golpes de estado tornaram-se fenômenos comuns no século XX em função de mudanças na organização e composição do Estado. O surgimento e fortalecimento de burocracias estatais e das Forças Armadas teria contribuído para que o fenômeno fosse comum no século XX. A forma de golpe de estado mais comum no século XX e da América Latina seria o *pronunciamento*, levada a cabo por militares, justamente pelo fortalecimento desse segmento da burocracia naquele período histórico. Entretanto, o golpe de estado não parte apenas das Forças Armadas, e sim do Estado em si. As condições políticas de cada caso definem a interação entre os diferentes segmentos da burocracia que propiciam o golpe. Não é preciso chegar ao topo da hierarquia das Forças Armadas para viabilizá-lo: uma conspiração golpista conquistar apenas os seus segmentos intermediários seria, em tese, suficiente para derrubar o governo.

Malaparte e Luttwak escrevem em momentos distintos, sendo sua literatura prenhe de fatos históricos característicos dos fenômenos que ocorriam na Europa e em outras partes do mundo durante a primeira e a segunda metade do século XX. Ambos basearam-se em fatos históricos, mais ou menos recentes em relação a si, para construir seu conceito e tipologia do golpe de estado. Os dois autores reconhecem o papel da burocracia estatal e das Forças Armadas no processo de tomada do poder, embora Luttwak (1969) detenha-se em maior detalhe em como infiltrar a burocracia a partir do núcleo estratégico de planejamento do golpe.

A despeito de suas diferenças, os dois autores contribuem para reforçar o argumento de que a maneira como ocorre um golpe de estado está relacionada à estrutura do estado e às práticas de defesa do governo no momento da ocorrência da conspiração. Golpes como o arquitetado por Trotsky em 1917 já não seriam possíveis quando governos e estados aprendessem a se prevenir de tal método de insurreição (MALAPARTE, 1931), a exemplo da ação defensiva tomada pelo governo de Stalin em 1927 contra uma insurreição trotskista. Luttwak atenta para a dificuldade de tomar-se o estado a partir de mobilizações populares em função do desenvolvimento do aparelho repressivo do Estado na segunda metade do século XX:

“[...] insurrection, the classical vehicle of revolution, is obsolete. The security apparatus of the modern state, with its professional personnel, with its diversified means of transport and communications, and with its extensive sources of information, cannot be defeated by civilian agitation, however intense and prolonged. Any attempt on the part of civilians to use direct violence with improvised means will always be neutralized by the efficiency of modern automatic weapons [...]” (LUTTWAK, 1969)

Ambos os autores utilizam argumentos baseados em eventos históricos de grande importância no período – tomada comunista e fascista do Estado no caso de Malaparte; insucesso dos movimentos de maio de 1968 em tomar o governo e sucesso dos golpes militares em fazê-lo - para defender sua tese, deixando evidente que a forma como o golpe de estado ocorre depende de seu contexto histórico, do desenvolvimento da burocracia e dos mecanismos defensivos desenvolvidos pelo aparelho de segurança do Estado. Tais noções são importantes para que possamos compreender que o conceito de golpe de estado e as condições para sua ocorrência não são ahistóricas. Se no século XX a mobilização de setores de serviços estatais ou das Forças Armadas eram necessários para efetuar-se um golpe de estado, essas condições estão relacionadas à existência de estrutura burocrática do Estado e de práticas de governo características do século XX, que são modificadas a partir da Terceira Onda de Democratização (HUNTINGTON, 1994). Ao passo que na segunda metade do século XX havia dificuldades, conforme relatado por Luttwak, de organizar-se conspirações golpistas a partir da instigação de elementos externos à burocracia estatal, a partir da terceira onda a tomada do poder político tendo como base a instigação das massas e de outras partes da máquina estatal torna-se possível e até freqüente. É nesse contexto, e tendo sempre a historicidade dos fenômenos em vista, que analisaremos a emergência de golpes de estado de novo tipo, tópico da nossa próxima seção.

**2.1 O pós-Guerra Fria: mudanças na política externa estadunidense e democratização**

Com a aproximação do fim da Guerra Fria, a emergência da chamada terceira onda de democratização em 1974 (HUNTINGTON, 1994) e as mudanças na política externa estadunidense, em especial a partir de 1992, no governo Clinton (COX *et ali*, 2000), inicia-se um novo período para os regimes políticos democráticos no sistema internacional. Ditaduras e regimes com notáveis violações aos direitos humanos, até os anos 1990, eram apoiados pelos Estados Unidos da América, tendo como objetivo finalidades estratégicas de bloqueio de uma temida expansão do comunismo. Após a queda da URSS, os EUA passam a apoiar com maior vigor a abertura destes regimes políticos até então autoritários, incorporando aos seus objetivos de política externa a promoção da democracia e dos valores liberais. Regimes autoritários até então apoiados pelo país na América Latina, Ásia e África passam sofrer pressões externas pela abertura (COX *et ali*, 2000).

O ideário liberal-democrático teve maior ênfase nas doutrinas de política externa estadunidenses após a queda da URSS, mas desde os anos 1970 os EUA incluem em sua agenda de política externa a democratização (HUNTINGTON, 1994). A mudança na agenda de política externa não ficou apenas no plano discursivo: programas como o National Endowment for Democracy (NED), fundado na gestão Reagan em 1982, ou a United States Agency for International Development (USAID), fundada em 1961, passaram a canalizar cada vez mais recursos a iniciativas de promoção à democracia e dos direitos humanos no exterior antes da queda da URSS, ainda sob o enfoque de combate ao comunismo. A participação do NED em diversos processos de dita democratização é notável: vai desde a organização da campanha pela derrubada de Pinochet no Chile e a operação eleitoral que deu fim ao governo dos sandinistas na Nicarágua, ambos em 1990 (ROBINSON, 1992), até eventos recentes, como a derrubada de Milosevic na Sérvia em 2000 e a revolução laranja na Ucrânia em 2004.

Além das questões internacionais relacionadas às mudanças na política externa estadunidense e ao fim da Guerra Fria que moldam as estruturas de oportunidade política internacionais para a ocorrência de golpes de estado, há gradativos processos de desgaste próprios dos regimes totalitários e autoritários a partir dos anos 1970. Não apenas em Portugal, com a queda do regime salazarista a partir da Revolução dos Cravos em 1974, ou na Espanha, com o fim do regime franquista em 1977, há mudanças no sentido da democratização: na própria América Latina, como foi o caso do Brasil, regimes autoritários careciam de legitimidade e apoio popular em função da crise econômica, com alguns deles tomando iniciativas pela abertura antes mesmo da terceira onda (STEPAN, 1991). A ascendência de eleições como critério de legitimidade do governo ao redor do mundo não teve apenas causas externas, correspondendo à crise dos próprios regimes autoritários e a novas configurações organizativas da sociedade civil e das Forças Armadas em diversos países a partir dos anos 1970.

Dadas as mudanças nos planos doméstico e externo, há pressões e razões plausíveis para que os militares retirem-se da arena política e passem a ocupar a posição de salvaguarda do Estado e de suas instituições (STEPAN, 1991). Assim, tanto na América Latina quanto na Europa, existem condições suficientes para a periódica organização de eleições livres para escolha dos representantes dos poderes Legislativo e Executivo em todos os níveis federativos. Nas ex-repúblicas socialistas soviéticas, após a dissolução da URSS, há a organização de uma forte rede internacional visando a promoção da democracia nestes países (ANABLE, 2006). A democracia eleitoral consolida-se, no discurso dos EUA e das organizações internacionais, como critério para a legitimidade do regime político.

Tal é a expansão da democracia eleitoral como critério legítimo e desejável de processo de escolha de governo ao redor do mundo que, de acordo com a lista de democracias eleitorais elaborada pela Freedom House (Tabela 1), 125 de 203 países são classificados como tais em 2015, sendo que em 1990 esse número era de 69, significativamente menor. A partir dos anos 1990, verifica-se um crescimento no número de países ditos eleitoralmente democráticos, sendo que a partir de 1995 esse número nunca fica abaixo de 115, aumentando para mais de 120 a partir de 2000. Essas modificações nos regimes políticos verificadas nos países tem impactos sobre as possibilidades de ocorrência de golpes de estado, como veremos a seguir.

**Tabela 1 - Democracias eleitorais (1989-2015)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Edição | Período coberto | Democracias eleitorais (número) |
| 1989-90 | Nov.1988-Dec.1989 | 69 |
| 1990-91 | 1990 | 76 |
| 1991-92 | 1991 | 89 |
| 1992-93 | 1992 | 99 |
| 1993-94 | 1993 | 108 |
| 1994-95 | 1994 | 113 |
| 1995-96 | 1995 | 115 |
| 1996-97 | 1996 | 118 |
| 1997-98 | 1997 | 117 |
| 1998-99 | 1998 | 117 |
| 1999-2000 | 1999 | 120 |
| 2000-01 | 2000 | 120 |
| 2001-02 | 2001 | 121 |
| 2003 | 2002 | 121 |
| 2004 | 2003 | 117 |
| 2005 | 2004 | 119 |
| 2006 | 2005 | 123 |
| 2007 | 2006 | 123 |
| 2008 | 2007 | 121 |
| 2009 | 2008 | 119 |
| 2010 | 2009 | 116 |
| 2011 | 2010 | 115 |
| 2012 | 2011 | 117 |
| 2013 | 2012 | 118 |
| 2014 | 2013 | 122 |
| 2015 | 2014 | 125 |

**Fonte: elaboração da autora. Dados da Freedom House (2015)**

**3. Impeachment, golpe eleitoral e revoluções coloridas**

A expansão do critério eleitoral no processo de escolha de governo não significa que os países cujos regimes políticos são classificados como democracias eleitorais não estejam sujeitos a mudanças bruscas de regime ou mesmo a golpes de estado. Se o critério eleitoral e o afastamento dos militares das funções de governo são uma realidade em boa parte dos países do globo, isso não significa que o governo desses países não esteja sujeito à tomada de poder por meios irregulares ou ilegítimos. Novas práticas de governo verificadas a partir da prevalência de um regime político chamado democrático e as mudanças pelas quais passa o Estado abrem espaço para que novas formas de golpe de estado sejam possíveis. Ao passo que os golpes militares foram comuns durante a segunda metade do século XX, em muito relacionados a um contexto de Guerra Fria e de fortalecimento das Forças Armadas dentro do Estado, a partir da década de 1990 desenvolvem-se outros métodos para a tomada ilegítima do poder.

É em um contexto histórico em que o critério eleições como forma da escolha de governo é tido como necessário para que tal escolha seja legítima aos olhos das organizações internacionais, das potências ocidentais e mesmo da sociedade civil de uma série de países que os novos golpes de Estado devem ser compreendidos. A retirada das Forças Armadas da vida política nacional, seja na América Latina, na Europa ou na ex-URSS, bem como a liberalização do funcionamento da imprensa e da organização de partidos e movimentos sociais, inaugura uma estrutura de oportunidades políticas (TILLY, 2006) até então inexistente para os estudiosos dos golpes de Estado. Se durante boa parte do século XX a insurgência de grupos armados rumo à tomada do Estado ou um golpe militar eram aceitáveis pela sociedade civil, pelas organizações internacionais e pelas potências hegemônicas, a partir de 1990 essa realidade é radicalmente diferente. A partir de então, a emergência de novas estruturas de oportunidade política permitem que movimentos sociais, a mídia, os partidos políticos e mesmo alguns poderes de estado (Legislativo e Judiciário são os mais notáveis) sejam instrumentalizados a fim de derrubar alguns governos e de provocar a ascensão de outros. As formas de instrumentalização das organizações políticas dos ditos regimes democráticos analisadas neste trabalho são três: o impeachment, o golpe eleitoral e as ditas revoluções coloridas (golpes revolucionários).

**3.1 Novos tipos de mudança de governo: impeachment**

O impeachment é um dispositivo previsto na Constituição de vários regimes presidencialistas, dentre os quais os EUA e boa parte dos países latino-americanos. O rito do impeachment varia de acordo com o país, com diferenciações em relação ao peso do Legislativo ou do Judiciário no processo. De todo modo, sua ocorrência caracteriza-se institucionalmente como um processo em que o poder Legislativo entra em conflito ou descolamento com o chefe do Executivo, o qual, se levado às últimas conseqüências, provoca a queda do presidente eleito (PEREZ-LÍÑAN, 2007).

De acordo com Aníbal Perez-Líñan (2007), impeachment tornou-se um fenômeno relativamente comum na América Latina nos anos 1990, especialmente após o impeachment de Fernando Collor em 1992. O cientista político invoca uma série de motivos para que o fenômeno tenha se tornado comum na região, substituindo os golpes militares como eventos típicos de instabilidade política e derrubada de presidentes pelas elites:

"[...] the end of the Cold War, changes in U.S. foreign policy, the political lessons derived from the dramatic experience of military dictatorships in the 1960s and the 1970s, and the new role of international institutions. Because in this context civilian elites cannot invoke a military intervention, they [elites] have been forced to find constitutional mechanisms to solve their disputes. Presidential impeachment has emerged as the most powerful instrument to displace "undesirable" presidents without destroying the constitutional order." (PEREZ-LÍÑAN, 2007)

Perez-Líñan (2007) destaca que o impeachment, diferente do golpe militar, destitui governos indesejados sem necessariamente modificar o regime político, diferente do que ocorria no continente dos anos 1950 aos anos 1980, em que golpes militares eram seguidos da interrupção da democracia e da instauração de governos militares. No caso contemporâneo do impeachment, o presidente é deposto, mas o regime político, entendido por Perez-Líñan como organização jurídico-institucional, seria mantido.

A configuração observada nos casos de impeachment em países da América Latina ocorridos entre 1992 e 2006 envolveu denúncias de corrupção crescentes contra o presidente, cobertura midiática intensiva sobre essas ocorrências, dificuldades do presidente de formar maioria no Legislativo e, como critério definidor da queda do presidente, protestos amplos e unificados em apoio à sua deposição (PEREZ-LÍÑAN, 2007). Aqui, observa-se a interação entre setores do Estado e da sociedade na derrubada de presidentes eleitos, o que nos leva a considerar que as possibilidades de deposição de um presidente a partir dos anos 1990 na América Latina já não estaria estritamente ligada à atuação das Forças Armadas, e sim a organizações idealizadas em contextos democráticos.

A mudança de regime passível de ser verificada em casos de impeachment não é tanto no plano jurídico-institucional, como ocorrera em caso de golpes militares, mas no campo político-social. Se o ordenamento jurídico-institucional é mantido, a configuração de relações entre o Estado e a sociedade ou o Estado e a economia são passíveis de modificação no pós-impeachment, e é neste sentido, conforme entendido por Charles Tilly (2006) que falamos de mudança de regime em caso de impeachment. Ao passo que os casos de impeachment na América Latina não instauram novos regimes no sentido jurídico-institucional, eles apresentam oportunidade para que as relações entre Estado e sociedade ou Estado e economia se modifiquem, sendo o sentido dessa mudança dependente da interação entre as forças políticas atuantes no processo.

**3.2 Novos tipos de mudança de governo e regime: golpe eleitoral**

Golpe eleitoral, de acordo com William Robinson (1992), seriam eleições cuja organização e resultado foram extremamente influenciados por ações de países externos ao processo eleitoral. Como caso, ele aponta as eleições presidenciais de 1990 na Nicarágua, cujos resultados teriam sido obtidos em função de auxílio político, técnico e financeiro do governo dos EUA por meio do National Endowment for Democracy (NED).

Robinson (1992), baseado em documentos oficiais do governo dos EUA, em reportagens da grande mídia e em entrevistas com participantes nacionais e internacionais do processo eleitoralem questão, demonstra que nos dez anos anteriores à eleição nicaraguense de 1990 os EUA teriam gasto 1 bilhão de dólares na organização da oposição ao regime sandinista. Os EUA teriam dado apoio material aos *contras*, oposição armada aos sandinistas, e apoio organizativo e financeiro às organizações de oposição, tais como mídia, partidos e movimentos sociais, por meio do NED.

Os eixos de atuação do NED para garantir que o resultado eleitoral fosse favorável à oposição aos sandinistas foram: legislação eleitoral, treinamento partidário, unificação da oposição, construção de mídia de oposição, treinamento e organização de movimento sindical, de mulheres e de juventude em oposição ao governo. O Quadro 1, elaborado com base nos dados obtidos por Robinson, ilustra a filiação internacional das diversas organizações envolvidas na campanha pela eleição de Violeta Chamorro. A operação para organizar a derrota dos sandinistas em 1990, relata Robinson, foi orientada desde os EUA, tendo a estratégia de atuação estadunidense prevalecido sobre as dinâmicas políticas locais.

**Quadro 1 – Organizações de oposição na Nicarágua (1990) e filiação internacional**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Organização** | **Tipo** | **Papel** | **Filiação Internacional** |
| Jornal - La Prensa. Rádios - 15 de Septiembre, Impacto, Liberación, Corporación, Mundial, Darío, San Cristóbal. Editoras - Libro Libre, Pensamiento Centroamericano. TV - UNIVISION | Grupos de mídia e editoração | Divulgar informações contrárias ao governo | NED, CIA, USIA |
| Unión Nacional Opositora – UNO | Coalizão partidária | Aglutinar oposição para disputar eleições | NED, IRI, KAS |
| Congresso Permanente de Trabajadores,, CEFOJ (juventude), MMN (mulheres), Vía Civica | Movimento sindical, de mulheres e de juventude | Criar bases sociais para campanha e voto na oposição, quebrando penetração sandinista | NED, AFL-CIO, FTUI, AIFLD, USAID, CIA |
| The Center for Democracy | Monitoramento eleitoral | Monitorar eleições; denunciar suposta violação eleitoral | NED, USIA |

Fonte: elaboração da autora. Dados de Robinson (1992)

Em Robinson (1992), chama atenção a descrição de como organizações que a princípio pareceriam típicas de um regime político democrático foram instrumentalizadas pelos EUA para impor um governo e um regime político que lhe fosse favorável. A autonomia política dos líderes e partidos de oposição ficou comprometida, tendo o resultado eleitoral sido tão influenciado pela atuação de um país estrangeiro que questiona-se sua legitimidade. Se a soberania e a autodeterminação são princípios invioláveis de quaisquer países no sistema internacional, e se a democracia é um regime em que os nacionais organizam-se para uma disputa eleitoral que definirá seu governo, é de se questionar o quão democrático é um regime na ocorrência de forte interferência de países externos ao processo no financiamento e organização de uma das partes. É com base nesses argumentos em vista que Robinson (1992) classifica a vitória da oposição pró-EUA nas eleições de 1990 como golpe eleitoral: a despeito de este golpe não se tratar, como definido em Luttwak, de uma conspiração organizada de dentro do Estado, trata-se de uma operação organizada por terceiros países tendo como objetivo definir o regime político e o governo da Nicarágua. É comum tal tipo de operação por parte dos EUA em várias partes do globo: revoluções coloridas, ou golpes revolucionários, são outro exemplo de operação de imposição de regime e governo por parte das organizações de promoção da democracia vinculadas aos EUA, tema da próxima seção.

**3.3 Novos tipos de mudança de governo e regime: revolução colorida (golpe revolucionário)**

As chamadas revoluções coloridas, ou golpes revolucionários, caracterizaram-se pela ocorrência de protestos eleitorais massivos demandando a retirada de presidentes que teriam supostamente fraudado eleições para chegar ao cargo. A despeito de os protestos eleitorais terem dado nome aos eventos, o processo de derrubada de governo demandou o envolvimento de número maior de organizações, tais como mídia de oposição, partidos políticos, grupos de protesto eleitoral, embaixadas, grupos de monitoramento eleitoral, o NED, a USAID e uma série de outras entidades vinculadas aos EUA e à União Europeia (Quadro 2). O fenômeno destaca-se por ser uma conspiração que a princípio não emprega o uso da força bruta para atingir o objetivo da derrubada de governo, contando apenas com treinamento e financiamento externo a certo número de organizações da sociedade civil. Na operação, cada tipo de organização desempenha um papel específico na derrubada do governo, sendo sua combinação suficiente, em muitos casos, para levar a oposição ao governo.

**Quadro 2 – Organizações da revolução Bulldozer (Sérvia, 2000) e filiação internacional**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Organização** | **Tipo** | **Papel** | **Filiação Internacional** |
| Rádio B9, Rádio 021, Rede ANEM, Rádio Boom 93, CMI | Grupo de mídia (rádio) | Divulgar protestos e alegação de fraude eleitoral | USAID; KAS |
| Oposição Democrática da Sérvia (DOS) | Coalizão partidária | Aglutinar oposição para disputar eleições | USAID, FES, KAS, NDI, IRI, NED, |
| Otpor | Movimento de juventude | Organizar protestos contra o governo | USAID, IRI, Soros Foundation |
| CeSID (ONG) | Monitoramento eleitoral | Monitorar eleições; denunciar fraude eleitoral; incentivar eleitores a protestar por alegada fraude | IRI, USAID |

Fonte: Scherer, 2015

No caso da revolução colorida da Sérvia (2000) e da Geórgia (2003), a organização do processo de derrubada do presidente e de instauração de um governo de oposição durou entre dois e três anos. Nesse meio tempo, a USAID e o NED organizaram e financiaram partidos, movimentos de juventude, de mulheres, de minorias étnicas e a mídia oposicionista no país, os quais posteriormente foram fundamentais para a convocação de protestos eleitorais que provocaram a queda do presidente (POLESE; BEÁCHAIN, 2010). Nesses países, os protestos eleitorais tiveram o efeito de questionar a legitimidade e a permanência dos governos vigentes, provocando divisão na coalizão até então governante. As forças de segurança e a elite política, divididas, são parte do cenário de paralisia decisória provocada pelos protestos, que leva o presidente à queda e à ascensão da oposição, apoiada por parte da elite dirigente que compunha o governo anterior (SCHERER, 2015).

Nota-se que a operação que serviu ao propósito de organizar protestos que alegavam fraude eleitoral tem grandes semelhanças com o chamado golpe eleitoral descrito por Robinson (1992), em que organizações estadunidenses interferiram no processo eleitoral da Nicarágua de 1990 a fim de garantir a vitória da oposição. Em ambos os casos, organiza-se a mídia, os partidos e setores da sociedade civil em oposição ao regime de acordo com formulações doutrinárias advindas de organizações governamentais e não-governamentais dos EUA. A diferença entre as duas, porém, é que em caso de o governo aceitar uma suposta derrota eleitoral, protestos eleitorais não são convocados pelas frentes treinadas e financiadas pelos EUA. Caso o governo não deixe seu posto, os protestos ocorrem, funcionando como mecanismo de deslegitimação.

Gerald Sussman e Sascha Krader (2008) consideram as revoluções coloridas de Sérvia, Geórgia, Ucrânia e Quirquistão como operações de mudança de regime promovidas pelos programas de promoção da democracia dos EUA (NED, USAID e institutos não governamentais por eles financiados). Pelo envolvimento externo nas ditas revoluções coloridas, e pelos protestos eleitorais muitas vezes não corresponderem às aspirações do todo da população da nação, há também quem classifique as revoluções coloridas como golpe de estado. É o caso do sociólogo David Lane, lotado na Universidade de Cambridge, o qual analisa as chamadas revoluções coloridas ocorridas no Leste Europeu. Lane (2008) questiona a dita revolução colorida da Ucrânia (2004), argumentando que trata-se, na realidade, de golpe de estado com participação das massas. Embora esses fenômenos tenham sido interpretados como parte de um processo de construção da democracia e do Estado-nação por alguns acadêmicos e pelas ONGs ocidentais, Lane contesta essa versão, levantando a hipótese de que tais fenômenos tratam-se, em realidade, de um novo tipo de golpe de estado - o “golpe revolucionário”. Lane contrapõe a visão de que participação das massas e protestos associados à tomada do poder necessariamente constituem revoluções ou rebeliões, podendo estas ser parte de processos de golpe de estado. De acordo com o autor, protestos eleitorais na Ucrânia desembocaram em golpe, o qual foi legitimado pela elite política e não contava com aprovação da maioria da população.

A proposta de Lane (2008), de que revoluções coloridas seriam na verdade golpes de estado com a participação das massas, não seria estranha ao teórico Curzio Malaparte, abordado na nossa primeira seção. Se para Malaparte (1931) golpe de estado caracteriza-se por ser a tomada do poder político por vias ilegítimas, é factível o questionamento de Lane acerca do caráter golpista das revoluções coloridas. Se as revoluções coloridas tem como causa necessária uma intervenção levada a cabo pela USAID e pelo NED, é questionável a legitimidade desses eventos, podendo a tomada de poder por grupos oposicionistas conseguida a partir destes fenômenos como golpes. A interferência de organizações internacionais nesses eventos, longe de promover a democracia, acaba por feri-la, violando também o princípio de soberania dos demais estados-nação.

**Conclusões**

Curzio Malaparte (1931) e Edward Luttwak (1969) oferecem-nos conceitos de golpe de estado que iluminam a discussão sobre mudanças de governo e regime no século XXI. Analisando fenômenos de sua época, demonstram que as condições para ocorrência e classificação dos golpes de estado estiveram relacionadas a contextos históricos específicos, os quais são mutáveis. De seu período de escrita ao momento atual, três foram as grandes modificações observadas na arena política no mundo ocidental que impactaram a forma como presidentes indesejados foram retirados do governo: as mudanças na política externa estadunidense, o avanço da democracia eleitoral e a retirada dos militares das funções centrais de governo.

Em função dos novos regimes políticos instaurados, três formas de mudança de governo e de regime foram brevemente abordadas: impeachment, golpe eleitoral e golpe revolucionário (revoluções coloridas). O primeiro corresponde a dispositivo constitucional usado como substitutivo do golpe militar pelas elites latinoamericanas; os dois últimos, à atuação de organizações internacionais, em sua maioria vinculadas aos EUA, tendo como fins a promoção de seus objetivos de política externa. Neste trabalho, argumentei que os golpes militares, menos comuns no período recente devido às mudanças históricas apontadas, não são os únicos tipos de golpe possíveis, podendo o impeachment, os golpes eleitorais e os golpes revolucionários ser caracterizados como golpes de estado de novo tipo. A despeito de o processo político testemunhado nesses fenômenos não ter envolvido necessariamente o uso de violência ou a atuação direta das Forças Armadas, em alguns casos partes do Estado, como o Legislativo ou o Judiciário, estiveram envolvidas em processos que poderiam ser caracterizados como golpistas caso adotemos o conceito cunhado por Malaparte (1931). Em todos, observa-se a importância das ditas organizações da sociedade civil para provocar paralisia em governos mais ou menos democráticos, algo pouco explorado por estudiosos tradicionais dos golpes de estado, como é o caso do próprio Edward Luttwak.

Para pesquisas futuras, necessárias para a plena compreensão dos fenômenos aqui analisados, fica a necessidade de investigar-se mais a fundo o papel que as organizações da sociedade civil e os grupos de protesto tem em provocar paralisia e deterioração das condições de governabilidade em regimes eleitoralmente democráticos. Perez-Líñan (2007) aponta que o critério decisivo para a ocorrência de impeachment na América Latina é a existência de grandes protestos que demandem centralmente a queda do presidente. Nas ditas revoluções coloridas, os protestos tiveram o papel de provocar paralisia do governo e divisão na elite política, a qual foi necessária para a queda do governo que estava sendo contestado (SCHERER, 2015). Tendo ciência da importância dos grupos de protesto para a queda de um governo em regime democrático, urge o avanço de estudos que caracterizem tais grupos e as dinâmicas de sua interação com o Estado, a fim de melhor compreender qual tratamento dar-lhes dentro de um regime democrático.

Em relação à atuação de organizações internacionais, em especial do NED, USAID e USIA, ficam questionamentos acerca da real intenção de promover a democracia por parte dessas organizações. Em muitos casos, seus esforços coincidiram mais com objetivos de política externa específicos dos EUA - engajamento de países na Guerra do Iraque e interesse em recursos naturais e posições estratégicas - do que com promoção desinteressada da democracia e de valores liberais. A ação internacional por elas praticada coloca em xeque conceitos como o de soberania e autodeterminação, reconhecidos pilares do sistema internacional, assim como o de democracia. Sendo a noção de democracia tão cara ao Ocidente, são muitos os indícios de a atuação internacional dos EUA, antes de promovê-la, acaba muitas vezes erodindo-a.

**Referências**

ANABLE, David. **The Role of Georgia’s Media—and Western Aid—in the Rose Revolution.**In The Harvard International Journal of Press/Politics Summer 2006 11: 7-43. Cambridge, MA: Harvard University, 2006.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A Segunda Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giafranco. **Dicionário de Política***.*11. ed. Brasília: Editora UnB, [1998].

COX, M.; IKENBERRY, G. J.; INOGUCHI. T. **American Democracy Promotion**. New York : Oxford University Press, 2000.

HUNTINGTON, Samuel P.. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. São Paulo: Ática, 1994.

LANE, David. **“The Orange Revolution: ‘People’s Revolution’ or Revolutionary Coup?”**. Political Studies Association, 2008.

LUTTWAK, Edward. **Coup d’Etat**. New York : Alfred A. Knopf, 1969.

MALAPARTE, Curzio. **Technique of Revolution**. 1931.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. **Presidential Impeachment and the New Political Instability in Latin America**. New York : Cambridge University Press, 2007.

POLESE, Abel; BEACHÁIN, Donnacha Ó.**The Color Revolutions in the Former Soviet Republics**. Oxon; Routledge, 2010.

ROBINSON, William. **A Faustian Bargain:** US Intervention in the Nicaraguan Elections and American Foreign Policy in the Post-Cold War Era. Boulder and London: Westview Press, 1992.

SCHERER, Caroline. **Revoluções coloridas na Sérvia, Geórgia, Azerbaijão e Bielorrússia (2000-2006) : promoção à democracia ou mudança de regime?** 2015. 70f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/140511>>. Acesso em: 31 out. 2016.

SPOERRI, Marlene. **Engeneering Revolution – The Paradox of Democracy Promotion in Serbia**. Philadelphia, Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2015.

STEPAN, Alfred. **Os Militares: da Abertura a Nova República**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SUSSMAN, Gerald; KRADER, Sascha.**Template Revolutions: Marketing U.S. Regime Change in Eastern Europe.** In Westminster Papers in Communication and Culture. University of Westminster, London, Vol. 5(3): 91-112, 2008.

TILLY, Charles. **Regimes and Repertoires**. Chicago : The University of Chicago Press, 2006.